



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Assembleia da República aprovou recentemente uma alteração ao Orçamento do Estado para 2021 (OE 2021) na qual foi garantida a criação de um fundo resultante do trespasse da concessão de seis barragens da EDP ao grupo francês Engie.

O diploma determina que as receitas fiscais do negócio avaliado em 2.200 milhões de euros entre empresas privadas que exploram os recursos naturais da Terra de Miranda e dos municípios onde se inserem as centrais hidroelétricas de Miranda do Douro, Bemposta, Picote, Baixo Sabor, Feiticeiro e Foz Tua, devem destinar-se ao desenvolvimento da região.

Em sentido contrário ao deliberado pela Assembleia da República, tem vindo a público que o Governo estará disposto a viabilizar o negócio no que resta do ano de 2020 e antes da entrada em vigor do OE 2021, situação que pode colocar em causa o estabelecido na norma aprovada por maioria neste Parlamento.

Também contrariando o espírito da norma aprovada, a cobrança da totalidade dos impostos devidos neste negócio não está assegurada. A Assembleia da República desconhece se o Governo acautelou o cumprimento de todas as obrigações fiscais das empresas que muitas vezes recorrem a engenharia fiscal neste tipo de negócios, subvertendo o espírito da legislação fiscal.

Entre outras receitas fiscais, toda a verba gerada pelo Imposto de Selo e pelo Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) que incidir sobre o negócio de concessão de exploração das barragens deve reverter para o fundo a criar segundo o determinado pela norma do OE 2021.

Ao longo de décadas, os benefícios gerados pelas centrais hidroelétricas têm sido retirados da região e prontamente arrecadados pela EDP, e em menor medida pelo Estado, enquanto aumenta o passivo ambiental resultante da construção e funcionamento das barragens.

Ainda hoje persistem na região pedreiras, escombreiras e infraestruturas abandonadas que outrora serviram para a construção das centrais e que hoje continuam a degradar os valores ambientais e paisagísticos da região. As margens do Douro, Sabor e Tua que se encontram degradadas pela exploração hidroelétrica nunca foram recuperadas.

A população da Terra de Miranda, e dos municípios onde se inserem as barragens, não podem continuar a arcar com todo o passivo ambiental e prejuízos por ele gerado, enquanto as receitas fiscais e os benefícios económicos são retirados da região e apropriados por empresas privadas.

É importante conhecer o conteúdo do contrato, autorizado pelo Governo, entre a EDP e o grupo Engie, sobre o trespasse da concessão das barragens de Miranda do Douro, Picote, Bemposta, Baixo Sabor, Feiticeiro e Tua, bem como se o Governo acautelou o cumprimento de todas as obrigações fiscais das empresas neste negócio.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, a seguinte documentação:

- 1. Contrato que deu origem ao negócio aprovado pelo governo;
- 2. Despacho do governo que aprovou a transação.

Palácio de São Bento, 30 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)

NELSON PERALTA(BE)